

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - N.º 55/PMCB/2021 PROCESSO DE COMPRA N.º 84/PMCB/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 84/PMCB/2021

REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE CAPIVARI DE BAIXO"



DATA DA ABERTURA: 09/09/2021 ÀS 09HS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO N.º 55/PMCB/2021

O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados por Decreto Municipal, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, no Setor de licitações, na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro no município de CAPIVARI DE BAIXO - SC, onde será realizada licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE CAPIVARI DE BAIXO".,



O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.

- a) Os envelopes contendo as propostas de preços e habilitações serão protocolados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO situado na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro CAPIVARI DE BAIXO SC, até às 08h45min, do dia 09/09/2021. Não haverá atendimento aos Sábados, Domingos e feriados.
- b) Não serão aceitas nem recebidas, em hipótese alguma, documentações e propostas após a data e hora aprazadas para esta licitação, ainda que tenham sido despachadas, endereçadas e ou enviadas por qualquer meio, anteriormente à data do vencimento.
- c) Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE CAPIVARI DE BAIXO"., obedecendo integralmente os termos da ata de registro de preços, minuta contratual, e demais anexos que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste edital.

2. DA ABERTURA

2.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por uma Pregoeira, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 09 DE SETEMBRO DE 2021

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro - CAPIVARI DE BAIXO - SC.

Página 2 de 65



3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
- 3.2 Não poderão participar da presente licitação as empresas interessadas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal deste País, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame que pretendam ofertar lances, ou apenas acompanhar a licitação, com poderes gerais de representação, porém sem poderes para ofertar lances, deverão se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, se for o caso.
- 4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:
- I documento oficial de identidade;
- II procuração por instrumento público ou particular, que comprove a capacidade de representação, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, se for o caso, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.
- III documentos comprobatórios, quando este for o caso, de ser o credenciado sócio da sociedade, com poderes para sua representação, ou titular de firma individual (atos constitutivos da pessoa jurídica, atos comprobatórios de eleição, declaração de firma individual, etc., conforme o caso).
- 4.3.1 Caso seja representante de cooperativa de prestação de serviços, também deverá ser apresentada cópia da ata/assembléia de posse dos dirigentes.

- 4.3.2 Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião ou por servidor designado pela Administração Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis).
- 4.4 A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer documentos para tanto exigidos impossibilitará o credenciamento e, de conseqüência, impedirá a prática de qualquer ato inerente ao certame pela pessoa que não o obteve.
- 4.5 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.6 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1 Logo após o credenciamento as licitantes deverão Apresentar a Pregoeira, a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, modelo de uso facultativo (Anexo V do Edital).
- 5.1.1 A declaração deverá conter nome ou razão social e endereço completo, telefone, e-mail da licitante, bem como assinada por pessoa com poderes para tal;
- 5.2 Em caso de não apresentação da declaração citada no item anterior, poderá ser preenchida, através de formulário, na própria Sessão Pública, que poderá ser fornecido pela Pregoeira na sessão, que será assinado por pessoa presente com poderes para tal. Ou, ainda, poderá ser entregue na Sessão Pública caso esteja em poder de pessoa presente;
- 5.2.1. A licitante que não se fizer representar na sessão pública do pregão deverá entregar o documento solicitado no subitem 5.1. fora dos envelopes ou em um terceiro envelope, contendo no anverso do mesmo: ENVELOPE Nº 03 declaração de que cumpre plenamente as condições de habilitação. O não atendimento deste quesito importará na não aceitação da proposta.
- 5.3 Não atendidos os itens anteriores (5.1 e 5.2), implicará na imediata exclusão da licitante do certame, valendo este item para licitantes credenciadas ou não;

Página 4 de 65

5.3.1 - Em caso de exclusão da licitante do certame, os envelopes permanecerão sob guarda da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, até o final da Sessão, momento que poderá ser devolvido, importando na preclusão do direito de participar da licitação, restando à Administração inutilizar os envelopes se não procurados no prazo de 30 (trinta) dias.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1- Apresentar os documentos da proposta e da habilitação, em envelopes distintos que passamos a chamar de ENVELOPE Nº 1, ou envelope da "PROPOSTA DE PREÇO", e o ENVELOPE Nº 2, ou "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" no local, data e horário indicados neste Edital, na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS) MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/PMCB/2021 LICITANTE: CNPJ:

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/PMCB/2021 LICITANTE: CNPJ:

- 6.3 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados: no original; ou por cópia com autenticação procedida por tabelião; por servidor designado pela Administração Municipal; ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis).
- 6.3.1- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preços e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 6.3.2 Quaisquer documentos, necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos

Página 5 de 65

respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

- 6.3.3 O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preços e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer os materiais, objeto da presente licitação.
- 6.4 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preços.
- 6.5 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolando o pedido até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no Setor de Licitação' da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas através do email: licitacao.pmcb@capivaridebaixo.sc.gov.br.
- 6.6 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
- 6.7 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 6.8 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 1)

- 7.1 O envelope "Proposta de Preços" deverá conter a proposta de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:
- 7.1.1 Ser apresentada em formulário próprio contendo, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando os preços propostos expressos em Real (R\$), em algarismos arábicos, e por extenso, devendo suas folhas serem rubricadas;

Página 6 de 65

- 7.1.2. Os preços propostos completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta;
- 7.1.2.1 Apresentar, anexo a proposta em formulário, um arquivo gravado em PEN DRIVE extraído do sistema Betha Auto Cotação Versão atualizada, que se encontra no site do Município de Capivari de Baixo. Caso o licitante não forneça o arquivo em PEN DRIVE, o envio por e-mail não caracterizará desclassificação.
- 7.1.3. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa será considerado como tal;
- 7.1.4. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico ("e-mail"), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco. Os dados referentes à conta corrente, banco e agência poderão ser informados na fase de contratação;
- 7.1.5. A proposta poderá ser apresentada para um lote ou para tantos quantos sejam de conveniência da licitante, dentro dos quantitativos máximos previstos no objeto deste edital.;
- 7.1.5.1. Os valores unitários a serem apresentados deverão constar com no máximo de 2 (duas) casas após a virgula, se não for apresentada a segunda casa esta será considerada "0" (zero).
- 7.1.6. Indicar a marca dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação, quando for o caso;
- 7.1.7. Conter Nome, R.G. e CPF do signatário, sua função e/ou cargo na empresa, tudo de modo legível.
- 7.2 Ocorrendo discrepância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário e total para o objeto do Edital, será considerado o primeiro.

- 7.3 Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.4 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.
- 7.5 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.
- 7.6 A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos dos materiais necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.
- 7.7 As propostas porventura sem data, serão consideradas emitidas para o dia do vencimento desta licitação.
- 7.8. Apresentar declaração ou carta de corresponsabilidade por parte da Editora do material, referente aos direitos autorais em que se compromete a disponibilizar os títulos, de acordo com as especificações e quantitativos deste edital. (Anexo VII)
- 7.8 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2)

- 8.1. O licitante deverá apresentar os documentos a seguir descritos, em original, fotocópia autenticada por Tabelião, por servidor designado pela Administração Municipal, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis), todos da sede da proponente, em única via:
- 8.1.1 Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da não ocorrência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2°, do art. 32 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei n° 9.648/98, conforme modelo (anexo III).
- 8.1.2 Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, conforme modelo (anexo IV).

Página 8 de 65

8.1.4. Relativos à Habilitação Jurídica.

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

- a. registro comercial, no caso de empresa individual;
- b. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.5. Relativos à Regularidade Fiscal:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.</u>

8.1.6. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- 8.6.1. A documentação relativa a qualificação econômico-financeira consistirá em Certidão do Distribuidor Cível da sede da pessoa jurídica, constando a <u>NEGATIVA</u> de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, <u>com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.</u>
- OBS.: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos moldes "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial", deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc, quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário, não terá validade.

Página 9 de 65

8.1.7. Outras Comprovações

- 8.1.7.1. As proponentes deverão apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter o proponente fornecido satisfatoriamente, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do lote solicitado neste processo fornecimento de materiais didáticos para aluno e professor que sirvam de apoio à realização de avaliações externas, aptidão para fornecimento de materiais didáticos de apoio à aprendizagem a alunos e professores, que demonstrem o desenvolvimento de habilidades e competências de leitura e resolução de problemas, compondo os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, respectivamente.
- 8.1.7.1.1. Além do previsto no item 8.1.7.1, o atestado(s) de capacidade técnica também deverá comprovar a oferta de formação continuada para professores, assessoria pedagógica e elaboração de relatórios *on line* sobre o desempenho dos alunos.
- 8.1.7.2. A empresa vencedora deverá apresentar amostra, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do encerramento da sessão de licitação. As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Educação, mediante recibo, contendo todos os livros dos estudantes e os livros dos professores de todos os componentes curriculares e anos de escolaridade licitados, bem como os links da plataforma de conteúdos digitais com as respectivas chaves e senhas para acesso e comprovação das. Deverá, também, apresentar todos os simulados que fazem parte da solução para comprovação do atendimento conforme ANEXO I Especificações Técnicas.
- 8.1.7.3. As amostras serão analisadas pela Comissão nomeada pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a qual analisará se o material apresentado está em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.
- 8.1.7.4. No caso de reprovação da amostra apresentada, a Comissão através de parecer, informará a Pregoeira, que convocará o segundo colocado para apresentação das amostras.
- 8.1.7.5. As amostras ficarão sob a guarda da Secretaria de Educação até a homologação do certame, pela autoridade competente.
- 8.1.7.6. Serão feitas consulta ao serviço de verificação de autenticidade das Certidões emitidas pela Internet, ficando as proponentes dispensadas de autenticá-las.
- 8.1.7.7. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "comprovantes de solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

Página 10 de 65



- 8.1.7.8. Na ocorrência de a documentação de habilitação não estar completa e correta e contrariar qualquer dispositivo deste Edital de Licitação e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, caso não consiga fazer sua correção durante a sessão.
- 8.1.7.9. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestados(s).
- 8.1.7.10. A condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, para as empresas que OPTAREM em usufruir dos beneficios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como para efeito do tratamento diferenciado previsto na mesma, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação, que deverá ser apresentada juntamente aos documentos constantes do item 4 do edital:

8.1.7.11. - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte

- a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação, e,
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/206, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo VI, do presente Edital.

8.1.7.12 - Microempreendedor Individual

- a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCEI, disponibilizado no Portal de Microempreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br)
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. $3^{\rm o}$ da Lei Complementar $n^{\rm o}$ 123/206, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do \S $4^{\rm o}$

do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo VI, do presente Edital.

8.1.7.13. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 9.1 No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira, que dirigirá a sessão, receberá, em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços e Habilitação, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes.
- 9.2 Depois de recebidos os documentos pela Pregoeira na forma do subitem 9.1 e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.
- 9.3 Serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo as propostas de preço, sendo feita sua conferência e rubrica, pelo pregoeiro.
- 9.4 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

10. DO JULGAMENTO

- 10.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, antes do início da sessão, os Licitantes devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, entre eles, formulação de ofertas e lances verbais, conforme prevê o credenciamento neste Edital.
- 10.2. Iniciada a abertura dos envelopes de propostas, não será permitida a participação no certame de outros licitantes:
- 10.3. Aprovados os credenciamentos, serão lançados em ata os nomes dos representantes legais ou procuradores dos Licitantes.
- 10.4. O julgamento das propostas observará a seguinte ordem:
- a) abertura da proposta e registro de seu preço;
- b) conformidade da proposta;

Página 12 de 65

- c) ordenação dos proponentes em ordem crescente para ofertar lance;
- d) fase de lances;
- e) definição da proposta classificada em 1º lugar;
- f) aplicação da LC 123;
- g) negociação com a Pregoeira;
- h) declaração da proposta classificada em 1º lugar;
- i) rodada única de lances para aferição do 2º e demais colocados;
- j) aceitação;
- k) habilitação;
- 1) declaração vencedor;
- m) adjudicação.
- 10.5. Aberta a sessão, após o credenciamento, os interessados ou seus representantes legais entregarão a Pregoeira, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;
- 10.6. PROPOSTA DE PREÇOS Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá à abertura do ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA DE PREÇOS.
- 10.7. As Propostas de Preços serão organizadas em ordem crescente de preços e rubricadas pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e ao final da sessão submetida aos Licitantes presentes, para querendo, rubricá-las.
- 10.7.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado critério de menor preço por item ou por lote, conforme definido no preâmbulo deste Edital, observadas as especificações e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos no Edital.
- 10.7.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- 10.8. Na análise de conformidade das propostas, será verificado o atendimento do detalhamento geral das especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 10.9. A análise da aceitabilidade e classificação das propostas de preços compreenderá o exame da compatibilidade das características dos materiais ofertados com as especificações e condições de fornecimento indicadas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.
- 10.10. Serão consideradas inaceitáveis e desclassificadas as propostas:

Página 13 de 65

- a) que não atenderem às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.
- b) cujos preços forem excessivos em relação aos valores estimados pelo órgão que autorizou a presente licitação;
- c) cujos preços totais forem simbólicos ou irrisórios, ou manifestamente inexeqüíveis. Serão considerados inexeqüíveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante, quando requeridos.
- 10.11. Fase de Lances Participarão da fase de lances todos os licitantes credenciados com poderes para ofertar lances e cuja proposta esteja em conformidade com o edital.
- 10.12. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes ao anteriormente ofertado pelo concorrente.
- 10.13. A ordem para os licitantes ofertarem lance será em rodada de lance, com valores crescentes. Iniciando-se pelo lance do proponente da menor proposta de preços até o último lance pertencente à proposta de maior valor, estabelecida como rodada completa de lances.
- 10.14. É garantido ao licitante o direito de ofertar lance em cada rodada completa, até que desista da disputa, ou quando na abertura da rodada de lances só restar sua proposta.
- 10.15. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 10.16. Iniciada a primeira rodada de lances, esta só se encerrará quando todos os licitantes presentes tiverem se manifestado, iniciando-se em seguida novas rodadas, com exclusão dos desistentes, até quando na abertura da última rodada de lances só restar uma proposta sem concorrente para cobri-la, que será definida como proposta classificada em 1º lugar.
- 10.17. Encerrada a fase de lances com a definição da proposta classificada em 1º lugar, será assegurado nos termos do art. 45, I da Lei Complementar nº 123/2006, preferência para contratações de microempresas e empresas de pequeno porte, mediante aplicação do empate ficto, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.
- 10.18. Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I-a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, menor que a classificada em primeiro lugar nos lances, sob pena de preclusão de seu direito de preferência;

- II não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do inciso anterior, será convocada a remanescente que porventura se enquadrem na hipótese do subitem anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. Havendo empate, será realizado sorteio;
- III o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 10.19. Finalizada a etapa da opção do direito de preferência, a Pregoeira negociará com o detentor da proposta classificada em 1º lugar na fase de lances e em seguida examinará quanto à aceitabilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e sua exequibilidade, caso positivo, declarará a proposta como classificada em 1º lugar.
- 10.20. Em seguida, será realizada uma única rodada de lances com todos os licitantes, a exceção do primeiro classificado para determinar o segundo e demais colocados, na ordem de lances já estabelecida no item 10.13. Nesta rodada de lances o licitante poderá ofertar lance com valor inferior ao último por ele mesmo ofertado e diferente dos já registrados pela Pregoeira.
- 10.21. Haverá empate entre dois ou mais licitantes quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e não haja lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.
- 10.22. Fase de Habilitação Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do Licitante que apresentou a proposta classificada em 1º lugar, para verificação do atendimento às condições de habilitação fixadas neste Edital, observado o saneamento previsto no item 10.29 e o seguinte procedimento:
- 10.22.1. Se a proposta classificada pertencer a uma microempresa ou empresa de pequeno porte e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Se a documentação quanto à regularidade fiscal apresentar alguma restrição, ainda assim, será declarada vencedora e assegurado o prazo de 4 (quatro) dias úteis, para regularização, iniciando-se a contagem do prazo a partir deste momento.
- 10.22.1.1. Caso o licitante não regularize sua situação fiscal será inabilitada e a Pregoeira fará a abertura do envelope da documentação do licitante da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente.

Página 15 de 65

- 10.22.2. Se a proposta classificada não pertencer a microempresa ou empresa de pequeno porte e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Caso contrário, a Pregoeira chamará o licitante da proposta classificada em segundo lugar, negociará o preço e em seguida procederá ao exame da habilitação, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos contidos no Edital, quando o licitante habilitado será declarado vencedor.
- 10.23. Se a melhor proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 10.24. O Licitante declarado vencedor deverá apresentar a Pregoeira, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a sessão que lhe adjudicou o objeto deste pregão, nova proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado. O descumprimento dessa condição importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à administração do órgão promotor do certame, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.
- 10.25. Não será admitida desistência de propostas escritas ou lances ofertados, sujeitando-se o Licitante desistente às penalidades das Sanções Administrativas deste Edital.
- 10.26. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pela Pregoeira da forma seguinte:
- 10.26.1. Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;
- 10.26.2. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o resultado será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- 10.26.3. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;
- 10.26.4. Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;
- 10.26.5. Na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.
- 10.27. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata Página **16** de **65**

compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão Presencial.

- 10.28. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.29. Havendo falha da documentação habilitatória, desde que esta retrate situação fática ou jurídica já existente na data estipulada da abertura da licitação, será aberto o prazo para seu saneamento em dois dias úteis, sob pena de inabilitação e abertura de procedimento para aplicação de multa.
- 10.30. A melhor proposta que atender as exigências do Edital será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame pela Pregoeira ou pela autoridade do órgão promotor da licitação no caso de interposição de recurso.

11. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Ou seja, não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contra-razões intempestivamente apresentadas.
- 11.3 Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 11.4 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato.

Página **17** de **65**

11.6 - A licitante que convocada para assinar o Contrato deixar de fazê-lo no prazo

fixado, dela será excluída.

11.7 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação do Contrato, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

12 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. - Homologada a licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da adjudicação,

será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com

características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro

classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar em fornecer o

material pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos

propostos.

12.2. - O Setor de Licitação convocará formalmente os fornecedores, no dia útil

seguinte à publicação da homologação do certame com antecedência de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de

Preços.

12.2.1. - No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará

da Ata.

12.2.2. - O prazo previsto no subitem 13.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual

período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado,

desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão.

12.3. - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não

comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das

cominações a ele previstas neste Edital, a Pregoeira registrará os demais licitantes, na

ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

13. DAS PENALIDADES

13.1 A recusa da assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou desistência na execução

dos serviços contratados e/ou inadimplemento parcial de obrigação contratual, implicam

nas seguintes sanções, podendo ser cumulativas:

13.1.1 Multa na ordem de 10% (dez por cento), sobre o valor da proposta adjudicatária.

13.1.2 Advertência.

Página 18 de 65

- 13.1.3 Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, e conseqüente Declaração de Inidoneidade, exarada pelo Secretário Municipal de Saúde, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos da punição.
- 13.1.4 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, enquanto esta não tenha pago a multa imposta pela CONTRATANTE. Fica possibilitada a compensação da multa com eventuais pagamentos que sejam devidos a empresa contratada.

14 - DO PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.
- 14.2 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- 14.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 14.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 14.5. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s)a vigentes no exercício de 2021.

16. OS ENCARGOS

- 16.1- Incumbe a Contratante:
- I acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega dos produtos objeto desta licitação.
- II efetuar os pagamentos à Contratada.

Página **19** de **65**

- III aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.
- 16.2 Incumbe à Contratada, além de outras incluídas neste Edital e seus Anexos:
- 16.2.1. A Contratada deverá fornecer, além do material didático, material para 04 (quatro) simulados a serem aplicados na rede municipal de ensino. Os simulados serão aplicados pela Secretaria de Educação;
- 16.2.2. A Contratada deverá disponibilizar ferramenta via web, através de link, para toda rede de ensino do município, para preenchimento dos professores e envio dos resultados dos simulados, bem como posterior tabulação dos resultados dos simulados;
- 16.2.3. Deverão ser realizadas 04 (quatro) formações presenciais aos docentes e equipes diretivas, realizadas por pedagogo/professor especialista, com carga horária mínima de quatro horas, de modo que o planejamento obedeça as diretrizes do cronograma conforme ANEXO I Especificações Técnicas.
- 16.2.4. Manter durante a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.
- 16.2.5. Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste Termo promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação de serviço.
- 16.2.6. Nomear preposto para, durante o período de vigência da contratação, representálo na execução do serviço.
- 16.2.7. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.
- 16.2.8. Respeitar o prazo da execução do serviço, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.
- 16.2.9. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do serviço, respondendo por si e por seus sucessores.
- 16.2.10. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE.

Página 20 de 65

- 16.2.11. Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- 16.2.12. Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, objeto da contratação definida neste Termo, sem prévia anuência do CONTRATANTE.
- 16.2.13. Efetuar a entrega dos materiais, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE.
- 16.2.14. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da contratante.
- 16.2.15. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução deste Termo de Referência e, também, às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento;
- 16.2.16. Executar fielmente este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.0 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.
- 16.2.17. Deverão ser consideradas todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias.
- 16.2.18. O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações de materiais descritos neste Termo de Referência e no Anexo I Especificações Técnicas.

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 17.1- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor que será posteriormente designado.
- 17.2 A fiscalização será exercida no interesse do município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer

Página 21 de 65



irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

17.3 - Estando os materiais licitados em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao Departamento Financeiro, para o devido pagamento.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1 A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Publica, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 18.2 Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

- II multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):
- a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega equipamento no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido na cláusula segunda do Contrato;
- b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

- c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;
- d) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso os materiais não ser entregue a partir da data aprazada.
- 18.3 No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.
- 18.4 No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 18.5 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

19. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

19.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma as ocorrências prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

20- DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

- 20.1.1 Os livros deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Educação.
- 20.1.2 Os livros deverão ser entregues na Secretaria de Educação.
- 20.1.3- No ato da entrega dos livros deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.
- 20.1.4- Os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.

20.1.5. O Município de Capivari de Baixo reserva-se no direito de adquirir de terceiros os materiais que tiverem de ser substituídos, desde que os preços apresentados pela empresa contratada seja superiores aos cotados pelo Departamento de Compras com no mínimo mais 02 (dois) fornecedores.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.
- 21.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 21.3 É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 21.4 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 21.5 A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.
- 21.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na PREFEITURA Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 21.7- O Prefeito Municipal de CAPIVARI DE BAIXO/SC poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.
- 21.8 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 21.9 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

Página 24 de 65

22.DAS OBRIGAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 22.1 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 276/2007 e 197/2006.
- 22.2 As obrigações da Ata de Registro de Preço são as descritas nas respectivas cláusulas da minuta do Contrato/Ata de Registro de Preço que independentemente faz parte integrante deste edital.
- 22.3 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO/SC, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina.
- 22.4 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.
- 22.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 22.6 Fazem parte integrante deste Edital:
- Anexo I Termo de Referência;
- Anexo II Ata de registro de preço;
- Anexo III Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação (modelo);
- Anexo IV- Declaração de cumprimento do Disposto No Inciso XXXIII Do Art. 7º Da Constituição Federal (modelo);
- Anexo V Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (modelo).
- Anexo VI Declaração que se enquadra na Lei 123/2006.
- 22.7 Os esclarecimentos ao Edital deverão ser enviados <u>somente</u> através dos e-mail <u>licitacao.pmcb@capivaridebaixo.sc.gov.br</u>. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas diretamente no site <u>www.capivaridebaixo.sc.gov.br</u>, onde está cadastrada a presente licitação.

Página 25 de 65



- 22.8 As respostas a impugnações e recursos, assim como, todo o trâmite do processo licitatório será disponibilizado diretamente no site www.capivaridebaixo.sc.gov.br, onde está cadastrada a presente licitação, cabendo aos interessados acompanharem a sua tramitação.
- 22.9. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação, poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira, no Departamento de Compras do Município de CAPIVARI DE BAIXO na Rua Ernani Cotrin, 187, centro, no horário das 07h00min, as 13h00min, ou pelo e-mail: <u>licitacao.pmcb@capivaridebaixo.sc.gov.br</u>.

CAPIVARI DE BAIXO/SC, 24 de agosto de 2021.

VICENTE CORREA COSTA Prefeito Municipal Estado de Santa Catarina ANEXO I –

TERMO DE REFERÊNCIA

1 . LICITAÇÃO/MODALIDADE:

Pregão Presencial para Registro de Preços.

2. TIPO DE EXECUÇÃO:

Critério de menor preço por item.

- 3. OBJETO:
- 3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE CAPIVARI DE BAIXO;

4. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Educação, como parte integrante de sua política de melhoria da qualidade do ensino e consequente elevação dos índices municipais nas avaliações externas de aprendizagem, resolveu investir na compra de livros de apoio pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática. Esta ação é parte de um conjunto de ações que tem por finalidade qualificar a prática docente e discente.

A compra desses livros didáticos será utilizada paralelamente aos livros ofertados pelo PNLD - Programa Nacional do Livro Didático. O PNLD é um programa do governo federal brasileiro que tem por objetivo oferecer a estudantes e professores de educação básica, de forma universal e gratuita, livros didáticos, livros literários e dicionários de língua portuguesa de qualidade para apoio ao processo de ensino e aprendizagem desenvolvido em sala de aula, respeitando a imensa pluralidade do ensino público brasileiro.

A aquisição de livros foi pensada para potencializar a qualidade do ensino nas unidades, através de um conjunto de ações que englobam não só aquisição de livro didático para estudantes e professores, mas também assessoria pedagógica para docentes e equipe pedagógica, gerenciamento de aferição de resultados que identifica aspectos a serem

aprimorados, bem como acompanhamento dos resultados alcançados e desenvolvimento de planos de ação para contribuir com a qualidade do ensino.

Dessa forma, é necessário mais do que conhecimento específico das disciplinas que compõem o currículo escolar, é preciso que a escola propicie a eles a aquisição de conhecimentos fundamentais para a plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho como na cultura e nas relações sociais e políticas.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da respectiva ata.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30° (trigésimo dia) contados a partir do fornecimento dos produtos mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pela respectiva Secretaria.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deverá fornecer, além do material didático, material para 04 (quatro) simulados a serem aplicados na rede municipal de ensino. Os simulados serão aplicados pela Secretaria de Educação;
- 7.2. A Contratada deverá disponibilizar ferramenta via web, através de link, para toda rede de ensino do município, para preenchimento dos professores e envio dos resultados dos simulados, bem como posterior tabulação dos resultados dos simulados;
- 7.3. Deverão ser realizadas 04 (quatro) formações presenciais aos docentes e equipes diretivas, realizadas por pedagogo/professor especialista, com carga horária mínima de quatro horas, de modo que o planejamento obedeça as diretrizes do cronograma conforme ANEXO I Especificações Técnicas.
- 7.4. Manter durante a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.
- 7.5. Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste Termo promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação de serviço.

Página 28 de 65

- 7.6. Nomear preposto para, durante o período de vigência da contratação, representá-lo na execução do serviço.
- 7.7. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.
- 7.8. Respeitar o prazo da execução do serviço, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.
- 7.9. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do serviço, respondendo por si e por seus sucessores.
- 7.10. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE.
- 7.11. Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- 7.12. Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, objeto da contratação definida neste Termo, sem prévia anuência do CONTRATANTE.
- 7.13. Efetuar a entrega dos materiais, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE.
- 7.14. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da contratante.
- 7.15. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução deste Termo de Referência e, também, às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento;
- 7.16. Executar fielmente este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.0 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.
- 7.17. Deverão ser consideradas todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias.



7.18. O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações de materiais descritos neste Termo de Referência e no Anexo I – Especificações Técnicas.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega dos produtos objeto desta licitação.
- 8.2. Efetuar os pagamentos à Contratada.
- 8.3. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

- 9.1 Os livros deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela respectiva Secretaria.
- 9.2 Os livros deverão ser entregues na Secretaria de Educação.
- 9.3- No ato da entrega dos livros a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.
- 9.4- Os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.

10. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. Dada a característica da aquisição, a contratação poderá ocorrer mediante competente procedimento licitatório com fundamento na Lei 10.520 de 16 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.965, 5.967 e 5.969 de 30 de dezembro de 2010, aplicandose subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

11. DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A fiscalização do contrato e o acompanhamento na execução do fornecimento dos produtos ficará a cargo da servidora Maria Lúcia Barcelos.
- 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Página 30 de 65



- 12.1 As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s)a vigentes no exercício de 2021.
- 13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL DO ALUNO E PROFESSOR
- 13.1. Material de apoio pedagógico Ensino Fundamental I 1º. Ano Língua Portuguesa:
- 13.1.1. Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, composto aproximadamente por 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90 g/m², capa plastificada no formato aproximado de 20cm x 27cm, com atividades semelhantes a simulados e com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) envolvendo diferentes habilidades para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. O livro deve enfatizar a aquisição do sistema de escrita alfabética, e dá início às práticas de fluência e compreensão leitora que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos diferentes textos, como por exemplo: cantigas, trava-línguas, poemas, advinha, quadrinho, parlenda, crônicas, anedotas bilhete, piada, texto jornalístico, legenda, curiosidade, tirinha, lenda, anuncio, verbetes, bilhetes, diários, cartas, reportagens, fábula dentre outros gêneros textuais com o objetivo de consolidar a competência leitora. Deverá ser fornecido sem ônus para a administração o Livro do professor, composto aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90 g/m², capa plastificada. Deverá conter orientações detalhadas sobre os conteúdos e simuladas trabalhadas, indicação das habilidades e competências desenvolvidas em cada avaliação e simulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observadas dificuldades. Deverá conter orientações pedagógicas detalhadas sobre os conteúdos e simulados trabalhados, indicação das habilidades e competências desenvolvidas em cada avaliação e simulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observadas dificuldades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à Secretaria de Educação, às escolas e aos professores, uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito às habilidades trabalhadas, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas Deve se incluir uma Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo, com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com as competências e

habilidades previstas na BNCC e no SAEB em cada um dos diferentes anos de escolaridade a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

- 13.2. Material de apoio pedagógico Ensino Fundamental I -1° . Ano Matemática:
- 13.2.1. Livro consumível de Matemática, destinado aos estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2 com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20 cm x 27cm, com atividades semelhante a simulados, com graus progressivos de dificuldade, envolvendo as diferentes habilidades previstas no SAEB e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cada um dos diferentes anos de escolaridade. Os livros devem trabalhar conceitos fundamentais da Matemática, tais como: álgebra, geometria, números, grandezas e medidas, probabilidade e estatística, a partir de atividades de raciocínio lógico, desenvolvendo o pensamento estratégico e a resolução de situações-problema. Deverá ser fornecido sem ônus para a Administração o Livro do Professor, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2 com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20 cm x 27cm. Deverá conter orientações pedagógicas detalhadas sobre os conteúdos e simulados trabalhados, indicação das habilidades e competências desenvolvidas em cada avaliação e simulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observadas dificuldades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à Secretaria de Educação, às escolas e aos professores, uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito às habilidades trabalhadas, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Deve-se incluir uma Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo, com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com as competências e habilidades previstas na BNCC e no SAEB em cada um dos diferentes anos de escolaridade, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.
- 13.3. Material de apoio pedagógico Ensino Fundamental I 2º. Ano Língua Portuguesa
- 13.3.1. Livro consumível de Língua Portuguesa, aos estudantes do 2° ano do Ensino Fundamental, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel



Offset com aproximadamente 90g/m2, com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20cm x 27cm, com atividades semelhante a simulados, com graus progressivos de dificuldade, envolvendo as diferentes habilidades previstas no SAEB e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cada um dos diferentes anos de escolaridade. Deve enfatizar práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que serão avaliadas nos exames externos, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, como por exemplo: cantigas, trava-línguas, poemas, paródias, poesias, e-mail, receitas, regras, histórias em quadrinhos, mitos, contos, fábulas, textos variados, adivinhas, parlendas, crônicas, anedotas, bulas, legendas, convites, lendas, anúncios, verbetes, bilhetes, diários, cartas, reportagens, dentre outros gêneros textuais, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Deverá ser fornecido sem ônus para a Administração o Livro do Professor, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2, com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20 cm x 27cm. Deverá conter orientações pedagógicos detalhados sobre os conteúdos e simulados trabalhados, indicação das habilidades e competências desenvolvidas em cada avaliação e simulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observadas dificuldades. Deverá conter orientações pedagógicas detalhadas sobre os conteúdos e simulados trabalhados, indicação das habilidades e competências desenvolvidas em cada avaliação e simulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observadas dificuldades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à Secretaria de Educação, às escolas e aos professores, uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito às habilidades trabalhadas, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Deve-se incluir uma Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo, com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com as competências e habilidades previstas na BNCC e no SAEB em cada um dos diferentes anos de escolaridade, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

13.4. Material de apoio pedagógico Ensino Fundamental I – 2°. Ano – Matemática

13.4.1. Livro consumível de Matemática, destinado aos estudantes do 2° ano do Ensino Fundamental, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2 com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20cm x 27cm, com atividades semelhante a simulados, com graus progressivos de dificuldade, envolvendo as diferentes habilidades previstas no SAEB e

Página 33 de 65



na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cada um dos diferentes anos de escolaridade. Os livros devem trabalhar conceitos fundamentais da matemática tais como: álgebra, geometria, números, grandezas e medidas, probabilidade e estatística, a partir de atividades de raciocínio lógico, desenvolvendo o pensamento estratégico e a resolução de situações problema. Deverá ser fornecido sem ônus para a Administração o Livro do Professor, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20 cm x 27 cm. Deverá conter orientações pedagógicas detalhadas sobre os conteúdos trabalhados, indicação das habilidades e competências desenvolvidas em cada avaliação e simulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observadas dificuldades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à Secretaria de Educação, às escolas e aos professores, uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito às habilidades trabalhadas, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Deve-se incluir uma Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo, com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com as competências e habilidades previstas na BNCC e no SAEB em cada um dos diferentes anos de escolaridade, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

13.5. Material de apoio pedagógico Ensino Fundamental I - 3º. Ano - Língua Portuguesa

13.5.1. Livro consumível de Língua Portuguesa, destinado aos estudantes do 3° ano do Ensino composto por aproximadamente e 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90 g/m², com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20 cm x 27 cm, com graus progressivos de dificuldade envolvendo as diferentes habilidades previstas no SAEB e na Base Nacional comum Curricular (BNCC) em cada um dos diferentes anos de escolaridade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, como por exemplo: cantigas, trava-línguas, poemas, paródias, poesias, e-mail, receitas, regras, histórias em quadrinhos, mitos, contos, fábulas, textos variados, adivinhas, parlendas, crônicas, anedotas, bulas, legendas, convites, lendas, anúncios, verbetes, bilhetes, diários, cartas, reportagens, dentre outros gêneros textuais, com o objetivo de consolidar a competência

Página 34 de 65



leitora. Deverá ser fornecido sem ônus para a Administração o Livro do Professor, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2 com capa em material plastificado, no formato aproximado 27cm. Deverá conter orientações pedagógicas detalhadas sobre os conteúdos e simulados trabalhados, indicação das habilidades e competências desenvolvidas em cada avaliação e simulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observadas dificuldades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à Secretaria de Educação, às escolas e aos professores, uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito às habilidades trabalhadas, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Deve-se incluir uma Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo, com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com as competências e habilidades previstas na BNCC e no SAEB em cada um dos diferentes anos de escolaridade, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

13.6. Material de apoio pedagógico Ensino Fundamental I – 3°. Ano – Matemática

13.6.1. Livro consumível de Matemática, destinado aos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2 com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20cm x 27cm, com atividades semelhante a simulados, com graus progressivos de dificuldade, envolvendo as diferentes habilidades previstas no SAEB e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cada um dos diferentes anos de escolaridade. Os livros devem trabalhar conceitos fundamentais da Matemática, tais como: álgebra, geometria, números, grandezas e medidas, probabilidade e estatística, a partir de atividades de raciocínio lógico, desenvolvendo o pensamento estratégico e a resolução de situações-problema. Deverá ser fornecido sem ônus para a Administração o Livro do Professor, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20 cm x 27cm. Deverá conter orientações pedagógicas detalhadas sobre os conteúdos e simulados trabalhados, indicação das habilidades e competências desenvolvidas em cada avaliação e simulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observada em cada avaliação e simulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observadas dificuldades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça a Secretaria de Educação as Escolas e aos professores, uma visão

Página 35 de 65



geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz as habilidades trabalhadas, onde vem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Deve-se incluir uma Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com as competências e habilidades previstas na BNCC e no SAEB em cada um dos diferentes anos de escolaridade a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

13.7. Material de apoio pedagógico Ensino Fundamental I — 4º. Ano — Língua Portuguesa

13.7.1. Livro consumível de Língua Portuguesa, destinado aos estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2 com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20cm x 27cm, com atividades semelhante a simulados, com graus progressivos de dificuldade, envolvendo as diferentes habilidades previstas no SAEB e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cada um dos diferentes anos de escolaridade. Deverá ainda haver página com cartão resposta para as atividades ou sequência de atividades. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem em exercício de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, como por exemplo: cantigas, trava línguas, poemas, paródias, poesias, e-mail, receitas, regras, histórias em quadrinhos, mitos, contos, fábulas, textos variados, adivinhas, parlendas, crônicas, anedotas, legendas, convites, lendas, anúncios, verbetes, diários, cartas, reportagens, dentre outros gêneros textuais, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Deverá ser fornecido sem ônus para a Administração o Livro do Professor, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2, com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20 cm x 27 cm. Deverá conter orientações pedagógicas detalhadas sobre os conteúdos e simulados trabalhados, indicação das habilidades e competências desenvolvidas em cada avaliação e simulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observadas dificuldades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à Secretaria de Educação, às escolas e aos professores, uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito às habilidades trabalhadas, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino

Página 36 de 65



durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Deve-se incluir uma Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo, com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com as competências e habilidades previstas na BNCC e no SAEB em cada um dos diferentes anos de escolaridade, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

13.8. Material de apoio pedagógico Ensino Fundamental I – 4°. Ano – Matemática

Livro consumível de Matemática, destinado aos estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2 com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20cm x 27cm, com atividades semelhante a simulados, com graus progressivos de dificuldade, envolvendo as diferentes habilidades previstas no SAEB e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cada um dos diferentes anos de escolaridade. Deverá ainda haver página com cartão resposta para as atividades ou sequência de atividades. Os livros devem trabalhar conceitos fundamentais da Matemática, tais como: álgebra, geometria, números, grandezas e medidas, probabilidade e estatística, a partir de atividades de raciocínio lógico, desenvolvendo o pensamento estratégico e a resolução de situações-problema. Deverá ser fornecido sem ônus para a Administração o Livro do Professor, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2, com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20 cm x 27cm. Deverá conter orientações pedagógicas detalhadas sobre os conteúdos e simulados trabalhados, indicação das habilidades e competências desenvolvidas em cada avaliação e simulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observadas dificuldades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à Secretaria de Educação, às escolas e aos professores, uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito às habilidades trabalhadas, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Deve-se incluir uma Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo, com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com as competências e habilidades previstas na BNCC e no SAEB em cada um dos diferentes anos de escolaridade, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.



13.9. Material de apoio pedagógico Ensino Fundamental I – 5°. Ano – Língua Portuguesa

13.9.1. Livro consumível de Língua Portuguesa, destinado aos estudantes do 5° ano do Ensino Fundamental, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2, com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20cm x 27cm, com atividades semelhante a simulados, com graus progressivos de dificuldade, envolvendo as diferentes habilidades previstas no SAEB e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cada um dos diferentes anos de escolaridade. Deverá ainda haver página com cartão resposta para as atividades ou sequência de atividades. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, como por exemplo: cantigas, trava-línguas, poemas, paródias, poesias, e-mail, receitas, regras, histórias em quadrinhos, mitos, contos, fábulas, textos variados, adivinhas, parlendas, crônicas, anedotas, bulas, legendas, convites, lendas, anúncios, verbetes, bilhetes, diários, cartas, reportagens, dentre outros gêneros textuais, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Deverá ser fornecido sem ônus para a Administração o Livro do Professor, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset, capa plastificado, no formato aproximado de 20 cm x 27cm. Deverá ter orientações pedagógicas detalhadas sobre os conteúdos e simulados trabalhados indicação das habilidades e competências desenvolvidas em cada avaliação e simulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observadas dificuldades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à Secretaria de Educação, às escolas e aos professores, uma visão geral acerca do ·aprendizado dos estudantes no que diz respeito às habilidades trabalhadas, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Deve-se incluir uma Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo, com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com as competências e habilidades previstas na BNCC e no SAEB em cada um dos diferentes anos de escolaridade, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

13.10. Material de apoio pedagógico Ensino Fundamental I – 5°. Ano – Matemática



13.10.1 Livro consumível de Matemática, destinado aos estudantes do ano do Ensino Fundamental, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2, com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20cm x 27cm, com atividades semelhante a simulados, com graus progressivos de dificuldade envolvendo as diferentes habilidades previstas no SAEB e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em cada um dos diferentes anos de Escolaridade. Deverá haver ainda página com cartão resposta para as atividades ou sequencias de atividades. Os livros devem trabalhar conceitos fundamentais da matemática tais como: álgebra, geometria, números, grandezas e medidas, probabilidade e estatística, a partir de atividades de raciocínio lógico, desenvolvendo o pensamento estratégico e a resolução de situações-problema. Deverá ser fornecido sem ônus para a Administração o Livro do Professor, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m² capa em material plastificado, no formato aproximado de 20 cm x 27cm. Deverá conter orientações pedagógicas detalhadas sobre os conteúdos e simulados trabalhados, indicação das habilidades e competências desenvolvidas em cada avaliação e simulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observadas dificuldades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à Secretaria de Educação, às escolas e aos professores, uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito às habilidades trabalhadas, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Deve-se incluir uma Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo, com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com as competências e habilidades previstas na BNCC e no SAEB em cada um dos diferentes anos de escolaridade, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

- 13.11. Material de apoio pedagógico Ensino Fundamental II 6°. Ano Língua Portuguesa
- 13.11.1. Livro consumível de Língua Portuguesa, destinado aos estudantes do 6º ano do Ensino Funda-mental, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com apro-ximadamente 90g/m2, com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20cm x 27cm, com atividades semelhante a simulados, com graus progressivos de dificuldade, envolvendo as di-ferentes habilidades previstas no SAEB e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cada um dos diferentes anos de escolaridade. Deverá ainda haver página com cartão resposta para as atividades ou

Página 39 de 65



sequência de atividades. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma di-versidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que tra-balhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, como por exemplo: cantigas, trava-línguas, poemas, paródias, poesias, e-mail, receitas, regras, histórias em quadrinhos, mitos, contos, fábulas, textos variados, adivinhas, parlendas, crônicas, anedotas, bulas, legendas, convites, lendas, anúncios, verbetes, bilhetes, diários, cartas, reporta-gens, notícias, roteiros, cartum, charges, relatos, artigos, dentre outros gêneros textuais, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Deverá ser fornecido sem ônus para a Administração o Livro do Professor, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Off-set com aproximadamente 90g/m2, com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20 cm x 27cm. Deverá conter orientações pedagógicas detalhadas sobre os conteúdos e simula-dos trabalhados, indicação das habilidades e competências desenvolvidas em cada avaliação e si-mulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observadas dificuldades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à Secretaria de Educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito as habilidades trabalhadas onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Deve-se incluir uma Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo, com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com as competências e habilidades previstas na BNCC e no SAEB em cada um dos diferentes anos de escolaridade, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

13.12. Material de apoio pedagógico Ensino Fundamental II – 6°. Ano – Matemática

13.12.1. Livro consumível de Matemática, destinado aos estudantes do 6 º ano do Ensino Fundamental, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90 g/m² com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20cm x 27cm, com atividades semelhante a simulados, com graus progressivos de dificuldade, envolvendo as diferentes habilidades previstas no SAEB e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cada um dos diferentes anos de escolaridade. Deverá ainda haver página com cartão resposta para as atividades ou sequência de atividades. Os livros devem trabalhar conceitos fundamentais da Matemática, tais como: álgebra, geometria, números, grandezas e medidas, probabilidade e estatística, a partir de atividades de raciocínio lógico, desenvolvendo o

Página 40 de 65



pensamento estratégico e a resolução de situações-problema. Deverá ser fornecido sem ônus para a Administração o Livro do Professor, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m² capa em material plastificado, no formato aproximado de 20 cm x 27 cm. Deverá conter orientações pedagógicas detalhadas sobre conteúdos e simulados trabalhados, indicação das habilidades e competências desenvolvidas bem como sugestões de atividades caso seja observadas dificuldades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à Secretaria de Educação, às escolas e aos professores, uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito às habilidades trabalhadas, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de-ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Deve-se incluir uma Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo, com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com as competências e habilidades previstas na BNCC e no SAEB em cada um dos diferentes anos de escolaridade, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

13.13. Material de apoio pedagógico Ensino Fundamental II – 7º. Ano – Língua Portuguesa

13.13.1. Livro consumível de Língua Portuguesa, destinado aos estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2 com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20cm x 27cm, com atividades semelhante a simulados, com graus progressivos de dificuldade, envolvendo as diferentes habilidades previstas no SAEB e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cada um dos diferentes anos de escolaridade. Deverá ainda haver página com cartão resposta para as atividades ou sequência de atividades. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, como por exemplo: cantigas, trava-línguas, poemas, paródias, poesias, e-mail, receitas, regras, histórias em quadrinhos, mitos, contos, fábulas, textos variados, adivinhas, parlendas, crônicas, anedotas, bulas, legendas, convites, lendas, anúncios, verbetes, bilhetes, diários, cartas, reportagens, notícias, roteiros, cartum, charges, relatos, artigos, dentre outros gêneros textuais, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Deverá ser fornecido sem ônus para a Administração o Livro do Professor, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2 com capa em material

Página 41 de 65



plastificado, no formato aproximado de 20 cm x 27cm. Deverá conter orientações pedagógicas detalhadas sobre os conteúdos e simulados trabalhados, indicação das habilidades e competências desenvolvidas em cada avaliação e simulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observadas dificuldades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à Secretaria de Educação, às escolas e aos professores, uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito às habilidades trabalhadas, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Deve-se incluir uma Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo, com o objetivo oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com as competências e habilidades previstas na BNCC e no SAEB em cada um dos diferentes anos de escolaridade, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e

13.14. Material de apoio pedagógico Ensino Fundamental II – 7°. Ano – Matemática

da rede de ensino.

13.14.1. Livro consumível de Matemática, destinado aos estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2 com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20cm x 27cm, com atividades semelhante a simulados, com graus progressivos de dificuldade, envolvendo as diferentes habilidades previstas no SAEB e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cada um dos diferentes anos de escolaridade. Deverá ainda haver página com cartão resposta para as atividades ou sequência de atividades. Os livros devem trabalhar conceitos fundamentais da Matemática, tais como: álgebra, geometria, números, grandezas e medidas, probabilidade e estatística, a partir de atividades de raciocínio lógico, desenvolvendo o pensamento estratégico e a resolução de situações-problema. Deverá ser fornecido sem ônus para a Administração o Livro do Professor, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2 com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20 cm x 27cm. Deverá conter orientações pedagógicas detalhadas sobre os conteúdos e simulados trabalhados, indicação das habilidades e competências desenvolvidas em cada avaliação e simulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observadas dificuldades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à Secretaria de Educação, às escolas e aos professores, uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito às habilidades trabalhadas, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino

Página 42 de 65



durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Deve-se incluir uma Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo, com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com as competências e habilidades previstas na BNCC e no SAEB em cada um dos diferentes anos de escola idad, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

13.15. Material de apoio pedagógico Ensino Fundamental II -8° . Ano - Língua Portuguesa

13.15.1. Livro consumível de Língua Portuguesa, destinado aos estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2, com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20cm x 27cm, com atividades semelhante a simulados, com graus progressivos de dificuldade, envolvendo as diferentes habilidades previstas no SAEB e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cada um dos diferentes anos de escolaridade. Deverá ainda haver página com cartão resposta para as atividades ou sequência de atividades. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, como por exemplo: cantigas, trava-línguas, poemas, paródias, poesias, e-mail, receitas, regras, histórias em quadrinhos, mitos, contos, fábulas, textos variados, adivinhas parlendas, crônicas, anedotas, bulas, legendas, convites, lendas, anúncios, verbetes, bilhetes, diários, cartas, reportagens, notícias, roteiros, cartum, charges, relatos, artigos, dentre outros gêneros textuais, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Deverá ser fornecido sem ônus para a Administração o Livro do Professor, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2, com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20 cm x 27cm. Deverá conter orientações pedagógicas detalhadas sobre os conteúdos e simulados trabalhados, indicação das habilidades e competências desenvolvidas em cada avaliação e simulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observadas dificuldades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à Secretaria de Educação, às escolas e aos professores, uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito às habilidades trabalhadas, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Deve-se incluir uma Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo, com o objetivo de

Página 43 de 65



oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com as competências e habilidades previstas na BNCC e no SAEB em cada um dos diferentes anos de escolaridade, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

13.16. Material de apoio pedagógico Ensino Fundamental II – 8°. Ano – Matemática

13.16.1. Livro consumível de matemática, destinado aos estudantes do 8° ano do Ensino Fundamental, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2, com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20cm x 27cm, com atividades semelhante a simulados, com graus progressivos de dificuldade, envolvendo as diferentes habilidades previstas no SAEB e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cada um dos diferentes anos de escolaridade. Deverá ainda haver página com cartão resposta para as atividades ou sequência de atividades. Os livros devem trabalhar conceitos fundamentais da Matemática, tais como: álgebra, geometria, números, grandezas e medidas, probabilidade e estatística, a partir de atividades de raciocínio lógico, desenvolvendo o pensamento estratégico e a resolução de situações-problema. Deverá ser fornecido sem ônus para a Administração o Livro do Professor, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2, com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20 cm x 27cm. Deverá conter orientações pedagógicas detalhadas sobre os conteúdos e simulados trabalhados, indicação das habilidades e competências desenvolvidas em cada avaliação e simulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observadas dificuldades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à Secretaria de Educação, às escolas e aos professores, uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito às habilidades trabalhadas, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Deve-se incluir uma Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo, com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com as competências e habilidades previstas na BNCC e no SAEB em cada um dos diferentes anos de escolaridade, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

13.17. Material de apoio pedagógico Ensino Fundamental II – 9°. Ano – Língua Portuguesa

Página 44 de 65



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

13.17.1. Livro consumível de Língua Portuguesa, destinado aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2, com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20cm x 27cm, com atividades semelhante a simulados, com graus progressivos de dificuldade, envolvendo as diferentes habilidades previstas no SAEB e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cada um dos diferentes anos de escolaridade. Deverá ainda haver página com cartão resposta para as atividades ou sequência de atividades. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, como por exemplo: cantigas, trava-línguas, poemas, paródias, poesias, e-mail, receitas, regras, histórias em quadrinhos, mitos, contos, fábulas, textos variados, adivinhas, parlendas, crônicas, anedotas, bulas, legendas, convites, lendas, anúncios, verbetes, bilhetes, diários, cartas, reportagens, notícias, roteiros, cartum, charges, relatos, artigos, dentre outros gêneros textuais, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Deverá ser fornecido sem ônus para a Administração o Livro do Professor, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m2, com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20 cm x 27cm. Deverá conter orientações pedagógicas detalhadas sobre os conteúdos e simulados trabalhados, indicação das habilidades e competências desenvolvidas em cada avaliação e simulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observadas dificuldades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneca à Secretaria de Educação, às escolas e aos professores, uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito às habilidades trabalhadas, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Deve-se incluir uma Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo, com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com as competências e habilidades previstas na BNCC e no SAEB em cada um dos diferentes anos de escolaridade, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

13.18. Material de apoio pedagógico Ensino Fundamental II – 9°. Ano – Matemática

13.18.1. Livro consumível de Matemática, destinado aos estudantes do 9° ano do Ensino Fundamental, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximada-mente 90g/m2, com capa em material plastificado, no

Página 45 de 65



formato aproximado de 20cm x 27cm, com atividades semelhante a simulados, com graus progressivos de dificuldade, envolvendo as dife-rentes habilidades previstas no SAEB e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cada um dos diferentes anos de escolaridade. Deverá ainda haver página com cartão resposta para as ati-vidades ou sequência de atividades. Os livros devem trabalhar conceitos fundamentais da Mate-mática, tais como: álgebra, geometria, números, grandezas e medidas, probabilidade e estatística, a partir de atividades de raciocínio lógico desenvolvendo o pensamento estratégico e a resolução de situação problema. Deverá ser fornecido sem ônus para a Administração o Livro do Professor, composto por aproximadamente 100 (cem) páginas impressas em papel Offset com aproximada-mente 90g/m2, com capa em material plastificado, no formato aproximado de 20 cm x 27cm. Deve-rá conter orientações pedagógicas detalhadas sobre os conteúdos e simulados trabalhados, indicação das habilidades e competências desenvolvidas em cada avaliação e simulado, bem como sugestões de atividades, caso sejam observadas dificuldades. Deverá ser disponibilizado ambien-te virtual que forneça à Secretaria de Educação, às escolas e aos professores, uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito às habilidades trabalhadas, onde de-vem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e moni-toramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Deve-se incluir uma Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo, com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com as competências e habilidades previstas na BNCC e no SAEB em cada um dos diferentes anos de escolaridade, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

13.19. Material do Professor – 1º. ao 9º. Ano - Material de apoio pedagógico

13.19.1. Aos educadores deverá ser disponibilizada uma coleção de Livros de Recursos Didáticos, organizados por ano de escolaridade, os quais apresentem orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante; encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Os livros do professor devem apresentar a reprodução reduzida do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, a descrição da habilidade desenvolvida na atividade; orientações de encaminhamento; e orientações para explorar dificuldades; além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Ao final de cada Livro do Professor, deverá constar um Quadro de Acompanhamento para registro dos resultados individuais dos estudantes nos simulados. Esse registro deverá fornecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda a turma, possibilitando a identificação de principais dificuldades e o planejamento de novas estratégias para as próximas aulas. O

Página 46 de 65

material destinado ao professor deverá incluir um conjunto de cartazes que explicitam a data dos simulados; incentivam o trabalho com competências socioemocionais; e que preveem a divulgação dos "combinados da turma", de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades.

13.20. Diário do Professor

13.20.1. Fornecer um Diário do Professor, cujo objetivo é auxiliar no planejamento escolar e registrar as fases do projeto, além de informações importantes que orientam e contribuem para as práticas pedagógicas. Material de apoio pedagógico, com conjunto de adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas; informações sobre o Saeb e Ideb; tabelas para preenchimento de 04 (quatro) planos de ação por simulado; e planejador anual.

13.21. Livro do gestor

13.21.1. Fornecer material complementar destinado aos gestores pedagógicos das unidades escolares. Considerando o papel dos coordenadores como fundamental na jornada por uma educação com qualidade e equidade, deve fornecer material para apoiar a atuação desse importante profissional na implementação e na condução do projeto na escola. O livro do coordenador deve ser anual e conter informações sobre a gestão pedagógica nas escolas; avaliação e gestão de resultados; Saeb e Ideb; bem como conceitos e sugestões para a aplicação do projeto, com exemplos de planos de ação a serem desenvolvidos com os professores, além da apresentação detalhada do projeto, proposta pedagógica dos materiais e seus componentes; descritores de cada simulado aplicado e orientações específicas da coleção.

13.22. Assessoria Pedagógica – Formações

- 13.22.1. As oficinas formativas deverão ser organizadas em quatro módulos:
- a) Módulo 1: Oficina para gestão e organização do trabalho pedagógico com a oferta de estratégias de ensino, análises e discussões reflexivas dos resultados apresentados pelos alunos ao final do 1º simulado.
- **a1) Público-alvo:** Equipe técnica da rede municipal de ensino, professores contemplados pelo Projeto (organizados por ano de escolaridade) e coordenadores pedagógicos.
- a2) Carga horária: 4h (quatro horas) por grupo.

- b) Módulo 2: Oficina para gestão e organização do trabalho pedagógico com a oferta de estratégias de ensino, análises e discussões reflexivas dos resultados apresentados pelos
- alunos ao final do 2º simulado.
- **b1) Público-alvo:** Equipe técnica da rede municipal de ensino, professores contemplados pelo Projeto (organizados por ano de escolaridade) e coordenadores pedagógicos.
- b2) Carga horária: 4h (quatro horas) por grupo.
- c) Módulo 3: Oficina para gestão e organização do trabalho pedagógico com a oferta de estratégias de ensino, análises e discussões reflexivas dos resultados apresentados pelos alunos ao final do 3º simulado.
- c1)Público-alvo: Equipe técnica da rede municipal de ensino, professores contemplados pelo Projeto (organizados por ano de escolaridade) e coordenadores pedagógicos.
- c2) Carga horária: 4h (quatro horas) por grupo.
- **d) Módulo 4:** Oficina para gestão e organização do trabalho pedagógico com a oferta de estratégias de ensino, análises e discussões reflexivas dos resultados apresentados pelos alunos ao final do 4º simulado.
- d1)Público-alvo: Equipe técnica da rede municipal de ensino, professores contemplados pelo Projeto (organizados por ano de escolaridade) e coordenadores pedagógicos.
- d2) Carga horária: 4h (quatro horas) por grupo.
- 13.23. Plataforma de Conteúdos Digitais
- 13.23.1. A plataforma deverá apresentar um ambiente virtual que fornece ao gestor público, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática. Nela, deverão ser tabulados os resultados dos simulados feitos pelos estudantes, para que se possa acompanhar a evolução da rede de ensino durante a implementação do Projeto.
- 13.23.2. A plataforma deverá fornecer relatórios e gráficos com resultados gerais das aplicações dos simulados, apresentando a distribuição dos alunos por níveis de acerto; evolução de resultados por simulado; e resultados por escola, turma ou alunos, ou seja, informações que permitem ao educador a gestão da aprendizagem dos estudantes.
- 13.23.3. A ferramenta deverá permitir o monitoramento das principais habilidades dos alunos e as necessidades de intervenções pedagógicas.



13.23.4. A disponibilização da plataforma para a rede de ensino deverá estar organizada em três diferentes perfis: Secretaria da Educação, Escolas e Professores, com acesso adequado das funcionalidades para cada perfil.

13.24. Simulados

- 13.24.1. Os simulados deverão ser as avaliações processuais da competência leitora e matemática do 1º. ao 9º ano do Ensino Fundamental. Esse bloco avaliativo deverá ser selecionado e elaborado com base na Matriz de Referência de Habilidades do SAEB, e visa, em Língua Portuguesa ao desenvolvimento da fluência e da competência leitora, ou seja, ler e compreender textos de diversos tipos e gêneros; e, em Matemática ao domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, ou seja, compreender a linguagem matemática, os enunciados e resolver situações-problema.
- 13.24.2. A sequência de lições proposta nos materiais deverá seguir uma ordem crescente de dificuldade baseada no texto (em Língua Portuguesa) e na situação-problema (em Matemática), bem como os simulados.
- 13.24.3. Os resultados dos simulados deverão ser tabulados na plataforma de conteúdo digital.
- 13.24.4. Periodicidade e quantidade: Quatro aplicações de simulados durante o projeto.

14. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO EM R\$	TOTAL EM R\$
	MATERIAL DE APOIO				
	PEDAGÓGICO AO				
	ALUNO DO 1º ANO DO				
	ENSINO FUNDAMENTAL				
	I- LÍNGUA PORTUGUESA				
	E MATEMÁTICA DEVERÁ				
	ESTAR ANEXO À				
	PROPOSTA DE PREÇO				
	O CATÁLOGO DA				
1	COLEÇÃO	UNID.	280	R\$ 229,63	R\$ 64.296,40



1	1	, Estado de Sa		ı	l I
2	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO AO ALUNO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I- LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DEVERÁ ESTAR ANEXO À PROPOSTA DE PREÇO O CATÁLOGO DA COLEÇÃO.	UNID.	210	R\$ 229,63	R\$ 48.222,30
	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO AO ALUNO DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I- LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DEVERÁ ESTAR ANEXO À PROPOSTA DE PREÇO O CATÁLOGO DA COLEÇÃO.	UNID.	201	R\$ 229,63	R\$ 46.155,63
	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO AO ALUNO DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I- LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DEVERÁ ESTAR ANEXO À PROPOSTA DE PREÇO O CATÁLOGO DA				
5	COLEÇÃO. MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO AO ALUNO DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I- LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DEVERÁ ESTAR ANEXO À PROPOSTA DE PREÇO O CATÁLOGO DA COLEÇÃO.	UNID.	190	R\$ 229,63 R\$ 229,63	R\$ 43.629,70 R\$ 43.859,33



		, Estado de Sa	nia Calanna		
	MATERIAL DE APOIO				
	PEDAGÓGICO AO				
	ALUNO DO 6º ANO DO				
	ENSINO FUNDAMENTAL				
	II- LÍNGUA				
	PORTUGUESA E				
	MATEMÁTICA DEVERÁ				
	ESTAR ANEXO A				
	PROPOSTA DE PREÇO				
	O CATÁLOGO DA				
6	COLEÇÃO.	UNID.	162	R\$ 269,63	R\$ 43.680,06
	MATERIAL DE APOIO				
	PEDAGÓGICO AO				
	ALUNO DO 7º ANO DO				
	ENSINO FUNDAMENTAL				
	II- LÍNGUA				
	PORTUGUESA E				
	MATEMÁTICA DEVERÁ				
	ESTAR ANEXO À				
	PROPOSTA DE PREÇO				
	O CATÁLOGO DA				
7	COLEÇÃO.	UNID.	160	R\$ 269,63	R\$ 43.140,80
	MATERIAL DE APOIO				
	PEDAGÓGICO AO				
	ALUNO DO 8º ANO DO				
	ENSINO FUNDAMENTAL				
	II- LÍNGUA				
	PORTUGUESA E				
	MATEMÁTICA DEVERÁ				
	_				
	ESTAR ANEXO À				
	PROPOSTA DE PREÇO				
	O CATÁLOGO DA				
8	COLEÇÃO.	UNID.	157	R\$ 269,63	R\$ 42.331,91
	MATERIAL DE APOIO				
	PEDAGÓGICO AO				
1	ALUNO DO 9º ANO DO				
	ENSINO FUNDAMENTAL				
	II- LÍNGUA				
	PORTUGUESA E				
1	MATEMÁTICA DEVERÁ				
1	ESTAR ANEXO À				
1					
	PROPOSTA DE PREÇO				
_	O CATÁLOGO DA			D# 000 55	D# 00 40 / 10
9	COLEÇÃO.	UNID.	123	R\$ 269,63	R\$ 33.164,49



MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO AO PROFESSOR DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I -LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DEVERÁ ESTAR ANEXO À PROPOSTA DE PREÇO O CATÁLOGO DA 10 COLEÇÃO. UNID. 26 R\$ 289,33 R\$ 7.522,58 MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO AO PROFESSOR DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I -LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DEVERÁ ESTAR ANEXO À PROPOSTA DE PREÇO O CATÁLOGO DA COLEÇÃO. UNID. 18 R\$ 289,33 R\$ 5.207,94 11 MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO AO PROFESSOR DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I -LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DEVERÁ ESTAR ANEXO À PROPOSTA DE PREÇO O CATÁLOGO DA 12 COLEÇÃO. UNID. 18 R\$ 289,33 R\$ 5.207,94 MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO AO PROFESSOR DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I -LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DEVERÁ ESTAR ANEXO À PROPOSTA DE PRECO O CATÁLOGO DA 13 COLEÇÃO. UNID. 16 R\$ 289,33 R\$ 4.629,28



		^ ·	\sim .
	മ	\anta	Catarina
Laiduu	uc	Oailla	Calallia

1	I	Estado de Sa	iila Galaiiia	ı	
14	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO AO PROFESSOR DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DEVERÁ ESTAR ANEXO À PROPOSTA DE PREÇO O CATÁLOGO DA COLEÇÃO.	UNID.	14	R\$ 289,33	R\$ 4.050,62
15	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO AO PROFESSOR DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DEVERÁ ESTAR ANEXO À PROPOSTA DE PREÇO O CATÁLOGO DA COLEÇÃO.	UNID.	8	R\$ 289,33	R\$ 2.314,64
16	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO AO PROFESSOR DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DEVERÁ ESTAR ANEXO À PROPOSTA DE PREÇO O CATÁLOGO DA COLEÇÃO.	UNID.	9	R\$ 289,33	R\$ 2.603,97
	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO AO PROFESSOR DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DEVERÁ ESTAR ANEXO À PROPOSTA DE PREÇO O CATÁLOGO DA COLEÇÃO.	UNID.	9	R\$ 289,33	R\$ 2.603,97



1	I	, Estado de Sa	nta Catanna		
18	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO AO PROFESSOR DO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DEVERÁ ESTAR ANEXO À PROPOSTA DE PREÇO O CATÁLOGO DA COLEÇÃO.	UNID.	9	R\$ 289,33	R\$ 2.603,97
19	DIARIO DO PROFESSOR -1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-DEVERÁ ESTAR ANEXO Á PROPOSTA DE PREÇO O CATÁLOGO DA COLEÇÃO.	UNID.	92	R\$ 25,63	R\$ 2.357,96
20	DIARIO DO PROFESSOR -6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II-DEVERÁ ESTAR ANEXO Á PROPOSTA DE PREÇO O CATÁLOGO DA COLEÇÃO.	UNID.	35	R\$ 25,63	R\$ 897,05
21	LIVRO DO GESTOR - 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I- DEVERÁ ESTAR ANEXO À PROPOSTA DE PRÇO O CATÁLOGO DA COLEÇÃO.	UNID.	92	R\$ 45,63	R\$ 4.197,96
22	LIVRO DO GESTOR - 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II- DEVERÁ ESTAR ANEXO À PROPOSTA DE PRÇO O CATÁLOGO DA COLEÇÃO.	UNID.	35	R\$ 45,63	R\$ 1.597,05



1	1		ilia Galailia	1	1
23	MATERIAL DE LÍNGUA INGLESA DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, DEVERÁ ESTAR ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO O CATALOGO DA COLEÇÃO OU FOLDER DO ITEM.	UNID.	280	R\$ 87,88	R\$ 24.606,40
24	MATERIAL DE LÍNGUA INGLESA DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, DEVERÁ ESTAR ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO O CATALOGO DA COLEÇÃO OU FOLDER DO ITEM.	UNID.	210	R\$ 87,88	R\$ 18.454,80
25	MATERIAL DE LÍNGUA INGLESA DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, DEVERÁ ESTAR ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO O CATALOGO DA COLEÇÃO OU FOLDER DO ITEM.	UNID.	201	R\$ 87,88	R\$ 17.663,88
	MATERIAL DE LÍNGUA INGLESA DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, DEVERÁ ESTAR ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO O CATALOGO DA COLEÇÃO OU FOLDER DO ITEM.	UNID.	1190	R\$ 87,88	R\$ 104.577,20
27	MATERIAL DE LÍNGUA INGLESA DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, DEVERÁ ESTAR ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO O CATALOGO DA COLEÇÃO OU FOLDER DO ITEM.	UNID.	1190	R\$ 87,88	R\$ 104.577,20

TOTAL R\$ 724.155,03



LENIR WILLEMANN Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º X.X/2021/PMCB

Aos dia, mês e ano, no MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.780.441/0001-60, sediada na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal de Capivari de Baixo, Sr. VICENTE CORRÊA COSTA, a Pregoeira, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis e decreto municipal n.º 276 de 06 de agosto de 2007, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE CAPIVARI DE BAIXO, conforme solicitações e especificações contidas no edital e seus anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa CADASTRO DA EMPRESA VENCEDORA CONFORME CODIGO DA EMPRESA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados e pelas empresas remanescentes DA EMPRESA DO SEGUNDO E TERCEIRO COLOCADOS, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial 55/2021 PROCESSO 84/2021.

1.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME A NECESSIDADE DA

Página **57** de **65**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE CAPIVARI DE BAIXO, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2.DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a contratar o objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

3. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

- 3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 3.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 3.4. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.
- 3.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

Página 58 de 65

- 4.1 Os livros deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela respectiva Secretaria.
- 4.2 Os livros deverão ser entregues na Secretaria de Educação.
- 4.3- No ato da entrega dos livros a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.
- 4.4- Os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.

5. DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30° (trigésimo dia) contados a partir do fornecimento dos produtos mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pela respectiva Secretaria.

6. OBRIGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

6.1. A empresa fornecedora obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

7. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE

7.1. A contratante obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

8. - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

9. - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 1.1 do Edital aplicará as fornecedoras, garantida a prévia defesa, as sanções previstas no Edital e seus anexos.

12. – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

11.1. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que: a)

Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado; b) A ata esteja vigente; c) Haja fornecedores registrados;

- 11.2. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.
- 11.4. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.
- 12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 12.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.
- 12.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.
- 12.3. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13. DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Página 60 de 65

- 14.1. Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. X.X/2021, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.
- 14.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos Estaduais nºs. 5.972/10, 5.967/10 e Lei 8.666/93.
- 14.3. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca da cidade de Capivari de Baixo/SC, com exclusão de qualquer outro.
- 14.4. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Fica eleito o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC CNPJ 95.780.441/0001-60 VICENTE CORRÊA COSTA PREFEITO MUNICIPAL

CADACTRO DO EORNECEDOR

CADASTRO DO FORNECEDOR RAZÃO SOCIAL CNPJ N.º Endereço:



ANEXO III

"M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
C.N.P.J.
ENDEREÇO

representante legal da empresa licitante.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº X.X/2021/PMCB, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98

	Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.				
		,de	de 2021.		
Carimbo da e	empresa e/ou identi	ficação gráfica e assin	atura devidamente identif	ficada do	

Página 62 de 65



ANEXO IV

"M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
C.N.P.J.
ENDEREÇO
DECLARAÇÃO DECUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
Para fins de participação, no Edital de Pregão Nº 55/2021/PMCB, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
, de de 2021.
Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente.



ANEXO V DECLARAÇÃO

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Prezados Senhores, Empresa: inscrito no CGC/CNPJ n^{o} por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital do edital de pregão presencial 55/2021/PMCB, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4°, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002. Datado aos ____ dias de _____ de ____. Assinatura, Nome, Cargo e Função

(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 55/2021 PMCB
Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente, inscrita no CNPJ sobno, se enquadra no disposto do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei. Assim sendo, para fins do que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.
Local e Data.
(assinatura do representante da empresa) (Nome, Cargo, RG e CPF)